



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
prefmaua@matrix.com.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PUBLICADO
EM
04, 05, 2004.

Pag. 05.

LEI N.º 017/2004

SÚMULA: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA, com o objetivo de repassar recursos para Subvenção Social.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e quatro.


ANTONIO BATISTA DE MADEDO
Prefeito Municipal